

## COMUNICADO AO MERCADO

A **ISEC SECURITIZADORA S.A.**, com sede na Rua Tabapuã, 1.123, 21ª andar, Cj.215, Itaim Bibi, São Paulo, CEP: 04533-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.769.451/0001-08 (“Companhia”), na qualidade de emissora dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª Série da 2ª Emissão (“CRI”), vem divulgar aos titulares destes CRI e ao mercado em geral o seguinte:

1. Não foi recepcionado por esta Companhia o pagamento no valor de R\$ 432.977,51 (quatrocentos e trinta e dois mil novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e um centavos) devido em 05/08/2020 pela devedora da Cédula de Crédito Bancário nº CON01 (“CCB”), lastro deste CRI.
2. Devido a insuficiência de arrecadação dos direitos creditórios cedidos em garantia da CCB, não será possível realizar o pagamento da parcela de amortização e juros dos CRI prevista para o dia 07 de agosto de 2020.

A Companhia esclarece, que está tomando todas as providências cabíveis, de acordo com o que determina os Documentos da Operação e que se mantém a inteira disposição para esclarecer quaisquer dúvidas e/ou questões relacionadas ao objeto deste comunicado, por meio do e-mail [gestão@isecbrasil.com.br](mailto:gestão@isecbrasil.com.br).

São Paulo, 05 de agosto de 2020.

**Daniel Monteiro Coelho de Magalhães**  
Diretor de Relações com Investidores

